



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 23/GR/UFFS/2024**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 242/GR/UFFS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS A ESTUDANTES  
REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFFS NO  
ANO LETIVO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 4.9 do EDITAL Nº 242/GR/UFFS/2023, de processo seletivo para concessão de auxílios socioeconômicos a estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFFS no ano letivo de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.9 Com base na RESOLUÇÃO Nº 116/CONSUNI/UFFS/2022, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital, ocorrerão da seguinte forma:

<b>Período de Inscrição e Prazo para Recurso</b>	<b>Mês de Referência</b>	<b>Previsão de Pagamento</b>
Até 10 de abril de 2023	Abril/2023	Maió/2023
Até 10 de maio de 2023	Maió/2023	Junho/2023
Até 10 de junho de 2023	Junho/2023	Julho/2023
Até 10 de julho de 2023	Julho/2023	Agosto/2023
Até 10 de agosto de 2023	Agosto/2023	Setembro/2023
Até 10 de setembro de 2023	Setembro/2023	Outubro/2023
Até 10 de outubro de 2023	Outubro/2023	Novembro/2023
Até 10 de novembro de 2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Até 1 de dezembro de 2023*	Dezembro/2023	Dezembro/2023
**	Fevereiro/2024	Março/2024

\* Pagamentos do mês de referência “Dezembro/2023”, somente serão efetivados caso haja disponibilidade orçamentária conforme LOA 2023.

\*\* Não haverá novo período de inscrição, mas o pagamento ocorrerá normalmente para os alunos habilitados.” (NR)

Chapecó-SC, 18 de janeiro de 2024.

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
Reitor